



Pirassununga, 02 de Fevereiro de 2023 | Ano 10 | Nº 115

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

RESOLUÇÃO Nº 239

"Visa reajustar o valor do vale-alimentação concedido aos servidores da Câmara Municipal de Pirassununga, de que trata a Resolução nº 194, de 15 de maio de 2013".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO: Art. 1º A partir de 1º de janeiro do fluente ano, ficam reajustados em 7,21% (sete inteiros e vinte e um centésimos por cento) os valores do vale-alimentação dos servidores ativos da Câmara Municipal de Pirassununga, constantes nos incisos I e II do artigo 3º da Resolução nº 194, de 15 de maio de 2013, passando a vigorarem com as seguintes redações: "Art. 3º I - R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais) para os servidores assíduos; e, II - R\$ 657,50 (seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) para os servidores que se ausentaram ao trabalho, observado os requisitos do Artigo 1º desta Resolução." (NR) Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário. Pirassununga, 31 de janeiro de 2023. **Cícero Justino da Silva - Presidente.** Publicado na Portaria e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Adriana Aparecida Merenciano - Diretora Geral de Secretaria.

ATO DA MESA Nº 309/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FULCRO NO INCISO VII, DO ARTIGO 16 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, RESOLVE: Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 2023, a Senhora **ADRIANA APARECIDA MERENCIANO**, portadora do RG nº 27.385.505-0 SSP/SP e do CPF nº 191.756.448-19, ocupante do emprego em comissão de Diretora Geral de Secretaria. Art. 2º Esta Ato entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 01 de fevereiro de 2023. **Cícero Justino da Silva - Presidente. Vitor Naressi Netto - Vice-Presidente. Carlos Luiz de Deus - 1º Secretário. João Henrique Trevillto Sundfeld - 2º Secretário.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Jéssica Pereira de Godoy p/ Diretora Geral da Secretaria.

ATO DA MESA Nº 310/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FULCRO NO INCISO VII, DO ARTIGO 16 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, RESOLVE: Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 2023, o Senhor **FÁBIO AUGUSTO GARCIA**,

portador do RG nº 28.855.905-8 SSP/SP e do CPF nº 250.269.428-06, ocupante do emprego em comissão de Assessor de Gabinete. Art. 2º Esta Ato entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 01 de fevereiro de 2023. **Cícero Justino da Silva - Presidente. Vitor Naressi Netto - Vice-Presidente. Carlos Luiz de Deus - 1º Secretário. João Henrique Trevillto Sundfeld - 2º Secretário.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Jéssica Pereira de Godoy p/ Diretora Geral da Secretaria.

ATO DA MESA Nº 311/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FULCRO NO INCISO VII, DO ARTIGO 16 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, RESOLVE: Art. 1º Nomear, a partir de 01 de fevereiro de 2023, a Senhora **JÉSSICA PEREIRA DE GODOY**, portadora do RG nº 48.512.312-5 SSP/SP e do CPF nº 412.522.798-50, para ocupar o cargo comissionado de Diretor Geral de Secretaria da Câmara Municipal de Pirassununga, referência 61, da Lei Complementar nº 157, de 27 de março de 2018. Art. 2º Esta Ato entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 01 de fevereiro de 2023. **Cícero Justino da Silva - Presidente. Vitor Naressi Netto - Vice-Presidente. Carlos Luiz de Deus - 1º Secretário. João Henrique Trevillto Sundfeld - 2º Secretário.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Jéssica Pereira de Godoy p/ Diretora Geral da Secretaria.

ATO DA MESA Nº 312/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FULCRO NO INCISO VII, DO ARTIGO 16 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, RESOLVE: Art. 1º Nomear, a partir de 01 de fevereiro de 2023, a Senhora **FLÁVIA KETTELHUT TUCKUMANTEL**, portadora do RG nº 35.404.444-8 SSP/SP e do CPF nº 227.316.378-97, para ocupar a função de Analista Legislativo Controle Interno, criado pela Lei nº 4.670, de 8 de setembro de 2014, referência 49, para efeito de remuneração constante no Anexo IV da Lei Complementar nº 157, de 27 de março de 2018, e jornada de trabalho de 40 horas semanais. Art. 2º Esta Ato entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Ato da Mesa nº 305, de 24 de outubro de 2022. Pirassununga, 01 de fevereiro de 2023. **Cícero Justino da Silva - Presidente. Vitor Naressi Netto - Vice-Presidente. Carlos Luiz de Deus - 1º Secretário. João Henrique Trevillto Sundfeld - 2º Secretário.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Jéssica Pereira de Godoy p/ Diretora Geral da Secretaria.



Pirassununga, 02 de Fevereiro de 2023 | Ano 10 | Nº 115

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

SAEP

EXTRATO DE CONTRATO

Edital n.º 01/2023. Processo Administrativo n.º 2932/22. Processo Licitatório n.º 01/2023. Pregão Presencial n.º 01/2023. Objeto: aquisição de combustíveis (etanol, gasolina comum e óleo diesel S10 E S500) com fornecimento e abastecimento, direto do posto de serviço localizado no Município de Pirassununga para a frota de Veículos e Máquinas do SAEP. Proponentes: 03. Contrato n.º 03/2023. Contratada: AUTO CENTER CIDADE JARDIM DE PIRASSUNUNGA LTDA. Valor: R\$ 453.600,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais). Assinatura: 01/02/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Contrato n.º 04/2023. Contratada: AUTO POSTO J PENA LTDA. Valor: R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais). Assinatura: 02/02/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Contrato n.º 05/2023. Contratada: MARCO ATONIO GIORGETTE LTDA. Valor: R\$ 253.900,00 (duzentos e cinquenta e três mil e novecentos reais). Assinatura: 02/02/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Edital n.º 84/2022. Processo Administrativo n.º 2907/22. Processo Licitatório n.º 40/2022. Pregão Presencial n.º 24/2022. Objeto: contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra com instalação de peças de primeira qualidade em bomba submersível FLYGT NP 3153 SH 17, 2kw, 2 polos, da Elevatória de Esgoto da Ponte Nova – Cachoeira de Emas. **ADJUDICO** para a empresa: COMPAC – ANDAIMES EIRELI ME, conforme a Ata da Sessão Pública datada de 24 de janeiro de 2023. Pirassununga, 25 de janeiro de 2023. ALECSANDRA ROSSANI SCHOLLING – Pregoeira – SAEP.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital n.º 84/2022. Processo Administrativo n.º 2907/22. Processo Licitatório n.º 40/2022. Pregão Presencial n.º 24/2022. Objeto: contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra com instalação de peças de primeira qualidade em bomba submersível FLYGT NP 3153 SH 17, 2kw, 2 polos, da Elevatória de Esgoto da Ponte Nova – Cachoeira de Emas. **HOMOLOGO** o objeto em conformidade com a proposta apresentada pela empresa: COMPAC – ANDAIMES EIRELI ME, conforme a Ata da Sessão Pública datada de 24 de janeiro de 2023. Pirassununga, 02 de fevereiro de 2023. JEFERSON RICARDO DO COUTO - Superintendente SAEP.

TERMO ADITIVO 004/2023

PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 026/2022.

CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: ILZA M. MENDES RESTAURANTE ME OBJETO: Fornecimento de lanches e refrigerantes aos funcionários que trabalham fora do expediente de serviço. conforme despachos exarados junto ao processo de compra. Fornecimento de mais 70 lanches e refrigerantes no Valor R\$ 1.680,00. Modalidade dispensa. Pirassununga, 26 de janeiro de 2023. Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente

TERMO DE ADITAMENTO 005/2023.

PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 026/2022. CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: RENAN FURLAN ROSA 34888090807. OBJETO: Empresa especializada na prestação de serviços elaboração, gerenciamento eventos de saúde de segurança do trabalho.. Valor R\$ 16.200,00. Prazo 12 meses. Modalidade Dispensa, assinatura 31 de janeiro de 2023. Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente

TERMO ADITIVO 006/2023

SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 012/2022. CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: HIDRODOMI DO BRASIL INDUSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA OBJETO: Fornecimento de 2.475 kg de hipoclorito de cálcio em tablets com 65% de cloro ativo. conforme despachos exarados junto ao processo de licitação. Valor R\$ 83.325,01. Modalidade Pregão Presencial 21/2021. Pirassununga, 01 de fevereiro de 2023. Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente

Procuradoria-Geral do Município

Protocolo Administrativo n.º 4700/2022. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 13.019/2014 e Lei n.º 13.204/2015. Chamamento Público n.º. 09/2022. Termo de Colaboração n.º 04/2023. Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP. Entidade: Associação Beneficente Instituto Vida Renovada. Objeto: estabelecer parceria entre a Prefeitura do Município de Pirassununga, por meio da SMADS, com a Associação Beneficente Instituto Vida Renovada, com objeto de Abordagem Social e Acolhimento em casa de Passagem de Adultos e crianças em situação de rua. O valor total do presente Termo de Colaboração, é de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil). O prazo de vigência deste Termo de Colaboração será de 12 (doze) meses, a contar retroativamente de 01/01/2023. Data da assinatura: 01 de fevereiro de 2023. Marcio Roberto Silva. Procurador Geral do Município.

Protocolo Administrativo n.º 4701/2022. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 13.019/2014 e Lei n.º 13.204/2015. Chamamento Público n.º. 08/2022. Termo de Colaboração n.º 03/2023. Órgão: Prefeitura Municipal

Pirassununga, 02 de Fevereiro de 2023 | Ano 10 | Nº 115

de Pirassununga/SP. Entidade: Associação Sócio Ambiental Sementes do Amanhã. Objeto: estabelecer parceria entre a Prefeitura do Município de Pirassununga, por meio da SMADS, com a Associação Sócio Ambiental Sementes do Amanhã ASA 2, para o desenvolvimento do Serviço de Proteção Social Especial – Média Complexidade a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Proteção de Serviço a Comunidade (PSC), a proporcionar aos adolescentes a oportunidade de desenvolvimento pessoal e inclusão social atuando na dialética da responsabilidade e crescimento, envolvendo também o seu grupo familiar através do acompanhamento técnico e construção do Plano Individual de Atendimento (PIA), conforme artigo 118 e 119 estabelecido no ECA. Atender até 50 adolescentes de 12 a 18 anos (excepcionalmente até os 21 anos), de ambos os sexos, residentes na Comarca de Pirassununga/SP, inseridos Medida Sócioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade, artigo 112, IV, do ECA, bem como seus familiares. O valor total do presente Termo de Colaboração, é de R\$ 205.600,00 (duzentos e cinco mil e seiscentos reais). O prazo de vigência deste Termo de Colaboração será de 12 (doze) meses, a contar retroativamente de 01/01/2023. Data da assinatura: 31 de janeiro de 2023. Marcio Roberto Silva. Procurador Geral do Município.

Seção de Licitação

EDITAL

Edital: 17/23. Processo Administrativo: 4860/22. Pregão Eletrônico: 16/23. Objeto: contratação de serviços de fretamento de ônibus, micro-ônibus e van para transporte de atletas. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br> e www.bll.org.br, no dia 03 de fevereiro de 2023. A data início para envio das propostas eletrônicas será 03 de fevereiro de 2023 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 17 de fevereiro de 2023. Pirassununga, 02 de fevereiro de 2023. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

Seção de Material

Processo Administrativo nº 4648/2018. Modalidade: Pregão Presencial nº 27/19. **Termo Aditivo nº 08/23. Termo de Prorrogação ao Contrato nº 102/19. Contratada:** BIOTRANS SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI EPP **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses a contar retroativamente a partir de 05 de julho de 2022. **Valor:** o valor para atender ao período será de R\$ 77.800,00 (setenta e sete mil, oitocentos reais). **Troca de Gestor:** fica alterado o Gestor do Contrato para Márcia Regina Desideri, enfermeira,

lotada na S.M. de Saúde. **Assinatura:** 31/01/2023. **Objeto:** serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição de resíduos sólidos da saúde.

Processo Administrativo: 5298/2021. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 12/2021. **Termo Aditivo nº 10/2023. Termo de Prorrogação ao Contrato nº 05/22. Contratada:** MV & P TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 meses, a contar de 22 de fevereiro de 2023. **Valor:** o valor para atender o período será de R\$ 309.872,28 (trezentos e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos). **Assinatura:** 02/02/2023. **Objeto:** serviços de melhoria do planejamento, processos e controle de dados da S.M. de Educação.

Processo Administrativo: 6463/2017. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 111/17. **Termo Aditivo nº 18/2023. Termo de Alteração ao Contrato nº 27/18 Contratada:** VEROCHIQUE REFEIÇÕES LTDA. **Alteração:** fica alterado o valor unitário do Vale-Alimentação a partir de 1º de maio de 2022, sendo R\$ 811,53 para servidores assíduos e R\$ 613,29 para servidores que ausentarem-se do trabalho. **Valor:** o valor para atender será no importe de R\$ 414.051,20 (quatrocentos e quatorze mil e cinquenta e um reais e vinte centavos). **Assinatura:** 31/01/2023. **Objeto:** administração e gerenciamento de fornecimento de vale-alimentação para os servidores municipais. - Dr. José Carlos Mantovani – Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA (S)

PORTARIA Nº 051/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo
No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,
RESOLVE:

Art. 1º Designar, no período de 6 a 20 de fevereiro do corrente ano, o servidor municipal Luiz Fernando Santiago, RG nº 28.057.417-4 – SSP/SP e CPF nº 248.723.748-19, para responder pelas funções do emprego em comissão de Chefe da Seção de Tesouraria, tendo em vista as férias concedidas ao Sr. Júlio César dos Reis, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 2 de fevereiro de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

Pirassununga, 02 de Fevereiro de 2023 | Ano 10 | Nº 115

do Município de Pirassununga.
LUIZ CARLOS MONTAGNERO FILHO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.

PORTARIA Nº 052/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo
No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,
R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar do emprego em comissão de Assessor de Secretaria, a servidora Iana Carolina de Lima, RG nº 34.505.249-3 – SSP/SP, ficando a mesma, a partir desta data, à disposição da Seção de Pessoal, para fins de promoção do procedimento demissional.

Art. 2º Determinar que uma vez submetida ao exame demissional, seja rescindido o contrato de trabalho com referida servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 2 de fevereiro de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

LUIZ CARLOS MONTAGNERO FILHO.

Secretário Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 053/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo
No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,
R E S O L V E :

Art. 1º Transferir a servidora pública municipal Renata Balbi, RG nº 13.989.401 - SSP/SP, ocupante do emprego

permanente mensalista de Assistente Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 2 de fevereiro de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

LUIZ CARLOS MONTAGNERO FILHO.

Secretário Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 054/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Revogar em seu inteiro teor a Portaria nº 071, de 25 de janeiro de 2022, que nomeou a servidora Márcia dos Santos Lourenço Turatti, RG nº 35.262.675-6 - SSP/SP e CPF nº 321.978.738-06, para o emprego em comissão de Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 2 de fevereiro de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

LUIZ CARLOS MONTAGNERO FILHO.

Secretário Municipal de Administração.

dag/.

F I M D A E D I Ç Ã O